



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 860/2022**

DATA: 14 de novembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sra. **Silvana de Souza André Oliveira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 316, admitida em 01 de abril de 1997 lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **04/2007 a 04/2012**, a ser paga na folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.